	1
	7
	5
	5
	ς
	Minn. 7F197961-1CA6AR1A-6FCF8118-AF937047
	щ
	◁
	_
	α
	$\overline{}$
	Σ
	α
	щ
	C
	ш
	\overline{c}
	7
	◁
	$\overline{}$
	m
	◂
⋖	æ
Νì	۶
Ξ.	\sim
\preceq	C
O	ς.
Ś	
E SOUZ/	ì
ш	×
Ω	۲
=	1
AO BARROSO DE	2
ñ	ì.
~	۳
Ų	1
œ	:
\sim	2
>	2.
*	₹
ш	٠ō
\sim	Č
Ų	-
⋖	_
\circ	a
\preceq	2
	Ξ
$\overline{}$	C
ŏ	7
_	.=
ø	п
₹	4
=	
æ	권
me	٩
alme	pode
italme	Spans
≔	r/spade
≔	hr/spade
≔	hr/spade
≔	hr/spade
≔	phads/shade
≔	any hr/snede
≔	n any hr/spede
≔	am ony hr/spade
≔	am on hr/spade
≔	se am ony hr/spede
≔	tre am nov hr/spede
≔	to am nov hr/spede
≔	ta toe am ony hr/spede
≔	ilta toe am oov hr/spede
nto foi assinado digitalme	sultatre am nov hr/snede
≔	nsultaite am any hr/snade
≔	and a property of the same of
≔	consultatos am any hr/spede
≔	//consultaite am ony hr/spede
≔	"//consulta toe am dov hr/spede
≔	hor//consults the am any hr/spede
≔	ttn://consulta toe am dov br/spede
≔	http://consultaite am gov hr/spade
≔	a http://consulta toe am ony hr/spede
≔	ite http://consulta toe am oov hr/spede
≔	site http://consultatoe am gov hr/spede
≔	site http://consulta toe am gov hr/spede
≔	lusuos//cutte pttp://consili
Este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	lusuos//cutte pttp://consili
≔	oferência acesse o site http://consulta toe am dov hr/spede

Publicado TCE/AM,	no Diário Eletrônico do
Edição Nº	
De	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº411/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11767/2019.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência FRAINT
 4- Responsável: Herbert Ferreira Lopes (Ordenador de Despesa)
- **5- Exercício:** 2018
- **6- Advogado**: Não Possui **7- Unidade Técnica**: DICAD
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 52/2020-DMP, Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência - FRAINT. Exercício de 2018.

Regularidade. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Sr. Herbert Ferreira Lopes, Fundo de Reserva para as Ações de Inteligência FRAINT, exercício 2018, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 2.423/96 c/c art. 188, § 1º, inciso I, da Resolução TCE nº 04/2002; e
- **10.2. Dar ciência** deste *Decisum* ao Herbert Ferreira Lopes.
- 11- Ata: 9ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 23 de Abril de 2020
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 13.1. Auditor presente e Relator: Luiz Henrique Pereira Mendes.

este documento foi assinado digitalmente por JOAO BARROSO DE SOUZA.	ite http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.informe.o.códiag: 7F197961-1C.46AB1A-6FCF8118-AF937047
g	<u>+</u>
ste (4
Ш	ŧ
	nferência acesse o
	Snci
	forê
	c

Publicado i TCE/AM,	no Di	ário E	letrônico do)
Edição Nº				
De		/_		



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº411/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

Auditor-Relator

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral